

## Avaliação do Pessoal Não Docente - Processo de Avaliação

### Avaliação Biénio 2021-2022

### Preparação Biénio 2023-2024

O Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), reunido em 17 de Dezembro de 2020, aprovou as seguintes orientações relativas à aplicação da Avaliação de Desempenho para a fase final do ciclo avaliativo 2021 - 2022, SIADAP 3 e planificação do biénio 2023-2024 a serem publicitadas na página eletrónica do agrupamento <https://www.aemontemor.pt> e afixadas nas escolas do agrupamento de modo a que sejam conhecidas pelos intervenientes neste processo

Fases do Processo de Avaliação		
Datas	Procedimentos	Intervenientes
Até 31 dezembro de 2022	Planeamento do processo de avaliação do biénio 2023-2024	CCA
De 1 a 15 de janeiro 2023	<p>Preenchimento e entrega das Fichas de Autoavaliação</p> <p>A autoavaliação deve, em regra, estar concluída até ao final da 1ª quinzena de Janeiro de 2021. A autoavaliação é obrigatória e tem por objetivo proporcionar ao avaliado um momento de reflexão sobre o seu desempenho ao longo do ano e identificar as oportunidades de melhoria profissional</p> <p>art.º 63.º</p>	AVALIADO
15 a 31 de janeiro de 2023	<b>Avaliação prévia/ Avaliação</b> (recolha de informações)	AVALIADOR
	<b>Reunião entre o Avaliador e o Avaliado</b> Conhecimento da proposta à CCA	AVALIADOR / AVALIADOS
	<b>Análise e harmonização das propostas de avaliação.</b> O CCA reúne para efetuar a harmonização, validar as propostas de desempenho relevante e, eventualmente, propostas de excelentes. Art.º64º	CCA

	<b>Validação das avaliações relevantes e inadequadas e reconhecimento de desempenho excelente.</b>	CCA
Fevereiro de 2023	<b>Reunião entre Avaliador e Avaliado</b> Conhecimento da avaliação validada pela CCA Contratualização dos parâmetros de avaliação, objetivos e indicadores, e fixação das competências para o biénio 2023/24 Art.º65 e 67.º	AVALIADOR / AVALIADOS
Março de 2023	<b>Reclamação da avaliação validada pela CCA</b> Apreciação do processo pela comissão paritária por requerimento do avaliado Art.º 70.º	AVALIADO COMISSÃO PARITÁRIA
Até 30 de abril de 2023	<b>Homologação da avaliação</b> Art.º 71.º	DIRETOR
Abril / maio de 2023	<b>Reunião entre o Avaliador e o Avaliado</b> Conhecimento da avaliação homologada	AVALIADOR/ AVALIADO
	<b>Reclamação do ato de homologação</b> Art.º 72.º	AVALIADO
Maio de 2023	<b>Decisão final sobre a reclamação</b> Art.º 72.º	DIRETOR

Montemor-o-Velho, 15 de dezembro de 2022

O Conselho Coordenador de Avaliação:

António Manuel Esteves Joaquim \_\_\_\_\_

Lígia Maria L. Silva \_\_\_\_\_

Ana Cristina Silva Jorge \_\_\_\_\_

Jorge Manuel Vaz Pereira \_\_\_\_\_

Lina Maria Almeida Costa \_\_\_\_\_

Maria Sílvia Marques Aveiro \_\_\_\_\_